



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**

PORTARIA Nº 0015, 28 de março de 2018.

Torna o dia 29/03/2018 ponto facultativo para os servidores do Campus Universitário de Tucuruí. Mantendo os serviços considerados essenciais.

O COORDENADOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, e de acordo com as suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar ponto facultativo o dia 29/03/2018, exclusivamente no ano de 2018, para cumprimento pelos servidores do Campus Universitário de Tucuruí da UFPA, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Rassy Teixeira
Coordenador Geral Campus Universitário de Tucuruí
Portaria nº 4282/2014
CAMTUC - UFPA

l.e.